RESOLUÇÃO Nº 13/2013

AUTORIZA VEREADOR E SERVIDOR A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL DO ESTADO NO XXXVII CURSO DE CAPACITAÇÃO, SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam o Vereador José Frey e o servidor João Carlos dos Santos Pacheco autorizado a representar o Poder Legislativo no XXXVII CURSO DE CAPACITAÇÃO, SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, nos dias 27, 28 de fevereiro e 1º de março de 2013, na Capital do Estado.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia (2,1/2), nos termos da Resolução nº 04/2013.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, 26 de fevereiro de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente